

## AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP  
**PORTARIA Nº 130/2024/AMEP**

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, designado pela Portaria nº 115/2024/AMEP, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Anexo I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 23.015.201-2

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Roseli Bandeira de Lima**, RG nº 4.628.197-7, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 04/11/2024 a 18/11/2024, em substituição a titular do cargo **Priscila Deane Alves de Souza**, RG nº 1.986.577-5/AM, por motivo de férias.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 07 de novembro de 2024.

Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica

**Diretor-Presidente da Amep - Interino**

Portaria nº 115/2024

131159/2024

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**RESOLUÇÃO n.º 259/2024-SETI, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designa servidor para substituir o Agente de Transparência em fruição de saldo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, Seti, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Lucas de Oliveira Araújo, CPF XXX.612.679-XX, e-mail [lucas.oli.araujo@seti.pr.gov.br](mailto:lucas.oli.araujo@seti.pr.gov.br), telefones: (42) 99997-6745 e (41) 3281-7431, para desempenhar as atividades relacionadas a Transparência desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em substituição à titular, Stella Maris Winnikes da Silva, que estará usufruindo saldo de férias no período de 25 de novembro de 2024 a 04 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de novembro de 2024.

**ALDO NELSON BONA**

Secretário de Estado

131347/2024

## UEL

**PORTARIA GEFIS Nº 1175/2024**

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1142/2024 Pregão Eletrônico nº92/2024

Contratada: Smt Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

Objeto: Contratação Para O Fornecimento Parcelado de Orteses e Proteses - Opme (Bomba Insufladora Para Cateter Balão; Conector Em "Y", Duas Vias, Com Válvula Hemostática Para Angioplastia; Cateter Diagnóstico e Outros). Para Assistência Cardiovascular da Divisão de Hemodinâmica do Hospital Universitário - Hu-Uel, Pelo Período de 12 (Doze) Meses.

**GESTOR:**

Servidor Adriano Lot Cantarin

Matricula 0112992

E-mail [alcantarin@uel.br](mailto:alcantarin@uel.br)

Servidor Adriana Castreghini de Freitas Pereira

Matricula 0122290

E-mail [adrianacfp@uel.br](mailto:adrianacfp@uel.br)

**FISCAL:**

Tipo Contrato Técnico

Servidor Glauca de Souza Omori Maier

Matricula 0704329

E-mail [glaucaomori@uel.br](mailto:glaucaomori@uel.br)

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 08 Novembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

**PORTARIA GEFIS Nº 1176/2024**

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1143/2024

Pregão Eletrônico nº92/2024

Contratada: Laibo Medical Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

Objeto: Contratação Para O Fornecimento Parcelado de Orteses e Proteses - Opme (Bomba Insufladora Para Cateter Balão; Conector Em "Y", Duas Vias, Com Válvula Hemostática Para Angioplastia; Cateter Diagnóstico e Outros). Para Assistência Cardiovascular da Divisão de Hemodinâmica do Hospital Universitário - Hu-Uel, Pelo Período de 12 (Doze) Meses.

**GESTOR:**

Servidor Adriano Lot Cantarin

Matricula 0112992

E-mail [alcantarin@uel.br](mailto:alcantarin@uel.br)

Servidor Adriana Castreghini de Freitas Pereira

Matricula 0122290

E-mail [adrianacfp@uel.br](mailto:adrianacfp@uel.br)

**FISCAL:**

Tipo Contrato Técnico

Servidor Glauca de Souza Omori Maier

Matricula 0704329

E-mail [glaucaomori@uel.br](mailto:glaucaomori@uel.br)

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 08 Novembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

**PORTARIA GEFIS Nº 1177/2024**

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1144/2024

Pregão Eletrônico nº92/2024

Contratada: Homacc Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda

Objeto: Contratação Para O Fornecimento Parcelado de Orteses e Proteses - Opme (Bomba Insufladora Para Cateter Balão; Conector Em "Y", Duas Vias, Com Válvula Hemostática Para Angioplastia; Cateter Diagnóstico e Outros). Para Assistência Cardiovascular da Divisão de Hemodinâmica do Hospital Universitário - Hu-Uel, Pelo Período de 12